

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** O objeto deste termo de Referência é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a implantação da rede de gases no Hospital Municipal de São João do Sóter - MA.

2. **DA JUSTIFICATIVA:** Esta contratação se faz necessária em função da necessidade da implantação da rede gases no hospital do município, melhorando assim, o atendimento à população. Além disso, a contratação do objeto mencionado, também se justifica em função da necessidade de melhorias na rede hospitalar do município, assegurando assim a qualidade dos serviços prestados.

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1. Os Serviços serão realizados em rigorosa observância às especificações e solicitações feitas, todas elas convenientemente autenticados pôr ambas as partes como elementos integrantes do contrato, valendo como se, nos mesmos instrumentos efetivamente transcritos fossem;

3.2. Este Serviços será realizado por solicitações através de **Ordens de Serviços**, não podendo em hipótese alguma dar início ou sequência sem a prévia emissão da mesma;

3.3. O Prazo para execução dos serviços será de 12 meses, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contratos vinculados a mesma;

3.4. Todas os equipamentos serão instalados no Hospital Municipal Clodomir Rocha;

3.5. A Detentora será responsável pela garantia dos equipamentos fornecidos e pela perfeita instalação dos mesmoS, observando todas as normas e padrões para a devida instalação e perfeito funcionamento dos mesmo.

4. DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Tubo de cobre para rede de gases	Metro	750
2	Posto de consumo de ar comprimido	UND	32
3	Posto de consumo de oxigênio	UND	32
4	Posto de consumo de vácuo	UND	32
5	Sistema de geração de ar comprimido para 32 postos de consumo Sistema composto por gerador de ar comprimido de 425 litros por minuto, pulmão de armazenamento de ar, filtros de ar, secador de ar e reguladores.	UND	1
6	Filtros de Ar Filtro de ar separador de detritos e impurezas.	UND	6
7	Sistema de geração de vácuo para 32 postos de consumo Sistema composto por unidade geradora de vácuo automática com duas bombas, reservatório de pressão negativa, vacuostato de segurança e filtros bacteriológicos.	UND	1
8	Comando Elétrico de controle	UND	1

5. DA FISCALIZAÇÃO.

a) A Execução dos serviços serão acompanhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados;

b) A fiscalização rejeitará todo e qualquer serviço de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do local, bem como rejeitar em parte ou total, os equipamentos que vierem defeituosos ou fora do especificado no Termo de Referência;

6. DAS OBRIGAÇÕES.

a) A Detentora deverá empregar para a execução do objeto, profissionais qualificados e experientes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

ficando a critério da fiscalização a viabilidade ou não dos mesmos para o bom resultado dos serviços prestado;

7. DO PAGAMENTO;

- a) O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a comprovação dos serviços prestados;
- b) O pagamento fica condicionado à comprovação de que a DETENTORA encontrar-se adimplente com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- c) O pagamento será realizado, após a apresentação pela DETENTORA dos seguintes documentos:
 - a. Nota Fiscal devidamente preenchida e atestada pelo servidor competente;
 - b. Indicação do banco, agência e conta bancária da Detentora que receberá o valor fornecimento;
 - d) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA;

- a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da Execução do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência do Órgão Gerenciador ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao Órgão Gerenciador da Ata no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, tendo como agente a DETENTORA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- d) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos à execução do objeto a si adjudicados;
- e) Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou este registro de preços;
- f) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos fornecimentos ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências do órgão gerenciador e/ou participantes;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste Termo de Referência, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- h) Suportar, caso as quantidades estimadas pelo Órgão Gerenciador e/ou participantes forem insuficientes para o atendimento, o termo aditivo, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da nota de empenho relativa ao seu valor total.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE;

- a. Promover o recebimento do objeto deste registro nos prazos fixados para tal;
- b. Emitir nota de empenho especificando os produtos fornecidos parceladamente e as quantidades, entregando-a a empresa Detentora.
- c. Pagar, no vencimento, o valor dos produtos fornecimentos acordados;

10. Das penalidades; Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a DETENTORA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

11. Do Foro; Fica eleito o foro da Comarca de São João do Soter, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.